

**TA N° E009/2024 CONVÊNIO N° E057/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE COIMBRA.**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça**, Doutor **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, e o **Município de Coimbra**, com sede na Rua Álvaro de Barros, 401 Sede, Bairro Centro, Coimbra/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.132.464/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Maurílio Dias Massensini**, doravante denominado **Município**, celebram o presente Termo Aditivo de Convênio, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993, da Lei Federal n° 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual n° 34/1994, da Resolução CNMP n° 42/2009 e da Resolução PGJ n° 48/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Convênio tem por objetivo formalizar as condições de concessão de estágio a 2 (dois) estudantes regularmente matriculados em ensino de graduação ou pós-graduação, pelo **Município** para estagiar junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Viçosa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio na presença de 2 (duas) testemunhas.

**Procuradoria:**

Jarbas Soares Júnior  
**Procurador-Geral de Justiça**

**Município:**

Maurílio Dias Massensini  
**Prefeito Municipal de Coimbra**

**Testemunhas:**

**1) Ieda Alves da Silva**

MAMP 429400 - 659.774.676-72

**2) Sandro Luiz Venuto**

MAMP 139400 - 453.166.356-04



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Dias Massensini, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 07:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ VENUTO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 08/08/2024, às 14:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA ALVES DA SILVA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 09/08/2024, às 13:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 23/08/2024, às 15:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7877922** e o código CRC **8E319720**.